



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista - Recife – PE
Tel.: 3301.1263 e 3301.1208

PROCESSO Nº 017/2014/SCG
PARECER Nº 27/2014-CL

Ementa: Administrativo. Valor inferior ao percentual da modalidade de Convite. Hipótese remete aos pressupostos constantes do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda do Memorando nº 055/2014, da Secretaria de Coordenação Geral desta Câmara Municipal do Recife, referente à contratação de empresa para confecção dos seguintes diplomas solicitados pela Assessoria de Relações Públicas desta Câmara Municipal do Recife:

- 50 (cinquenta) Diplomas de Medalha ao Mérito José Mariano e;
- 50 (cinquenta) Diplomas de Título Cidadão do Recife.

O processo havia sido instruído com os seguintes documentos:

- proposta de preço da empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) para prestação dos serviços;
- proposta de preço da empresa **VIS-GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA.**, no valor total de **R\$ 8.550,00** (oito mil quinhentos e cinquenta reais) para prestação dos serviços;
- proposta de preço da empresa **MÍDIA EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 9.310,00** (nove mil trezentos e dez reais) para prestação dos serviços.

Tendo em vista os preços ofertados, a empresa **GRAFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, foi a vencedora haja vista ter apresentado o menor valor para os serviços, tendo assim sido elaborado o Parecer 15/2014, opinando pela contratação da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista - Recife – PE
Tel.: 3301.1263 e 3301.1208

Ocorre que, após a emissão do empenho, e durante a apresentação das provas dos serviços, foi constatada que a mesma não atendia as exigências da Assessoria de Relações Públicas, tendo esta se pronunciado através do Memorando nº 31/2014, o qual encontra-se acostado ao processo. Sendo assim, foi solicitado que a Assessoria buscasse informações sobre as empresas que poderiam executar os serviços, tendo sido enviados propostas de 03 (três) empresas, verificando-se inclusive que os valores foram inferiores ao inicialmente cotados.

São elas:

- proposta de preço da empresa **JARAGUÁ PRODUÇÕES**, no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) para prestação dos serviços;

- proposta de preço da empresa **MV LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – EPP (CROMOTELA)**, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para prestação dos serviços.

Sendo assim;

- considerando o exposto no Memorando nº 31/2014, expedido pela Assessoria de Relações Públicas;

- considerando que não foi paga qualquer parcela referente aos serviços;

- considerando que após a coleta de novas propostas, foi verificada a presença de ofertas mais vantajosas para esta Administração, com preços aproximadamente 23% (vinte e três por cento) mais baixos;

- considerando que a execução dos serviços pela empresa anterior, além de não atender ao exigido pela Assessoria de Relações Públicas, iria onerar de sobremaneira os cofres públicos;

- considerando ainda que a proposta enviada pela empresa Cromotela já inclui a personalização dos diplomas, evitando assim a contratação de outra empresa para efetuar o preenchimento dos mesmos com os dados daqueles que irão recebê-los;

Opinamos pelo cancelamento do empenho junto à **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, bem como opinamos pela contratação da empresa **MV LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – EPP (CROMOTELA)**.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista - Recife – PE
Tel.: 3301.1263 e 3301.1208

II – CONCLUSÃO

Ex positis, esta Comissão de Licitação opina pela contratação direta da empresa **MV LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – EPP (CROMOTELA)**., pelo valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para prestação dos serviços de confecção de diplomas para esta Câmara Municipal do Recife, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei no. 8666/93 e alterações posteriores.

É o parecer.

Recife, 09 de Julho de 2014.

MARCELLO FALCÃO NOVO
Presidente da Comissão de Licitação

Débora Gurgel Marques
Membro

Daniel Vieira de Melo
Membro